

DECRETO Nº 3.545, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 3.544, de 29 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o que determina o art. 11 da Lei Municipal nº 626, de 23 de dezembro de 2003 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 3.544, de 29 de julho de 2025, que nomeou os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA acima nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos – biênio 2025/2027, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de julho de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal